

Informe da Reunião Extraordinária de comissão de Interiorização do CES/PR



Dia: 22 de agosto de 2003.

2 Horário 08:30 horas

Local: CSA

3 4 5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

1

A reunião foi iniciada as 9:00,e teve como início a leitura do memorando 199/03 encaminhado a comissão de interiorização. Foi enviado pelo Conselho Municipal de Saúde de Irai a solicitação de esclarecimentos sobre a composição do conselho no segmento usuários de pessoas que ocupam cargo de confianca na Prefeitura e trabalhadores de Saúde. O Encaminhamento e o parecer desta comissão tem como base o artigo 6^a do regulamento que dispõe: Art. 6^a Os representantes de usuários para fins de representação nos conselhos e na 6^a Conferência Estadual de Saúde serão indicados pelo seu segmento entidade aos quais os mesmos pertençam, evitando ingerência de qualquer espécie pelos gestores. S 1- O processo deverá ser comprovado em ata da reunião da entidade / plenária com a assinatura de todos os presentes . S 2- Os representantes de usuários não deverão ter vínculo empregatício com o governo da mesma esfera de governo e/ou a ocupação concomitante de livre provimento ou confiança no poder executivo, situação que os caracteriza como gestores. Retomar o processo de capacitação dos conselheiros de saúde com previsão orçamentária e meta de capacitar 80% dos conselheiros estaduais e municipais do Estado. Prever recursos para 2ª Plenária Estadual de Conselho de Saúde e Plenária da Região Sul. Criar comissões Regionais de Saúde a partir de resolução do CES, com objetivo de criar integração dos conselhos municipais de Saúde e do Conselho Estadual. Com previsão no orçamento de para deslocamento de conselheiros estaduais. Para a orçamentária custear o deslocamento de membros das diversas comissões, representantes de usuários e trabalhadores (não conselheiros estaduais).